

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2024/COMDICA

Altera data da votação do processo de escolha suplementar do conselho tutelar de Cruzaltense e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzaltense, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022e nas Leis Municipais n. 1050/2015 e 1299/2019, faz retificação ao edital 01/2024/COMDICA, no que diz respeito ao dia da votação para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Cruzaltense, RS, e dá outras providências.

1. DAS RETIFICAÇÕES: 9. DA ELEIÇÃO

ONDE SE LÊ:

9.2. A eleição será realizada no dia 27 de setembro de 2024, das 8h às 11h.

LEIA-SE:

9.2 A eleição será realizada no dia 24 de outubro de 2024, das 8h às 11.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

ONDE SE LÊ:

11.1. O resultado da eleição será publicado no 30 de setembro de 2024, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do COMDICA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

LEIA-SE:

11.1. O resultado da eleição será publicado no 25 de outubro de 2024, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do COMDICA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Data	Etapa	Horário	Local
ONDE SE LÊ 26/09/2024	Eleição (data da votação)	8h às 17h	Câmara de Vereadores
LEIA-SE: 24/10/2024	Eleição (data da votação)		

ONDE SE LÊ 30/09/2024	Publicação do resultado da votação	A partir das 18h	Prefeitura Municipal
LEIA-SE 25/10/2024	Publicação do resultado da votação		

2. Os demais itens ficam sem alterações.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzaltense, RS, 16 de setembro de 2024

Silvane Casagrande Bampi
Presidente do COMDICA